



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel: (38) 3523-1225

Decreto Nº 75/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 20/2020 que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no município Felício dos Santos, em razão da necessidade da promoção de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 3.008/2020, que dispõe sobre transferência de recurso financeiro para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na execução orçamentária de 2020, crédito extraordinário no valor de R\$ 5.793,00 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais) na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0014.2138 – Enfrentamento COVID-19–Port. 3.008/20

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154 Valor R\$ 5.793,00

Total R\$ 5.793,00

Art. 2º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 986/18 – Alteração Plano Plurianual do Município de Felício dos Santos, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

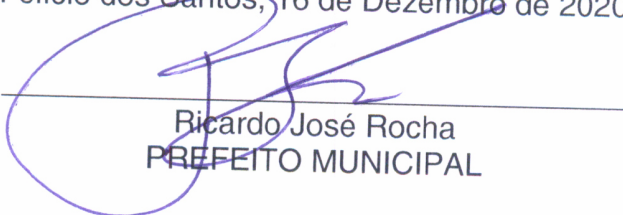
Programa: 14 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação: 2138 – Enfrentamento COVID-19–Port. 3.008/20

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100,00	R\$ 5.793,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 16 de Dezembro de 2020.


Ricardo José Rocha
PREFEITO MUNICIPAL